

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA 2026 – 2027 PRÉ-ESCOLAR

Despacho Normativo n.º 7/2026 de 14 de abril e Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril

INFORMAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA

A renovação de matrícula no pré-escolar, para o ano letivo 26/27, é realizada automaticamente pelo Agrupamento de Escolas, tendo em conta os procedimentos que se enunciam.

A matrícula no pré-escolar para 2026/2027 será renovada automaticamente pelo Agrupamento de Escolas, desde que não exista alteração do jardim de infância que a criança atualmente frequenta, não haja alteração do encarregado de educação e/ou a criança não atinja a idade de ingresso no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

Para o efeito, no caso dos alunos que frequentam o JI da Ameixoeira ou JI do Lumiar devem preencher e assinar, presencialmente com cada Educadora, o modelo de atualização de dados que será fornecido na reunião com os encarregados de educação, no próximo dia 22 de abril.

Os Encarregados de Educação destas crianças têm que obrigatoriamente recorrer ao Portal, **entre 22 de abril e 1 de junho**, apenas nas seguintes situações:

- renovação com mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (caso pretenda que o seu educando frequente outro Jardim de Infância, em 2026/2027, ainda que seja do mesmo agrupamento de escolas);
- alteração de encarregado de educação;
- crianças «condicionais» (que completem seis anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026). Devem obrigatoriamente ir ao portal manifestar a sua intenção de renovar e/ou matricular no 1ºano, ou ambas as situações (dupla matrícula).

Para o efeito devem aceder à aplicação Portal das Matrículas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso pretenda, pode solicitar apoio junto dos serviços administrativos, na Escola Secundária do Lumiar (217540747), agendando o atendimento presencial.

ATENÇÃO:

*Esta informação é apenas dirigida às crianças em **idade de renovação no pré-escolar.***

A matrícula no 1.º ano de escolaridade tem sempre que ser realizada no Portal das Matrículas e corresponde a uma nova matrícula, não é uma renovação. A matrícula no 1.º ano é obrigatória para todos os que completem seis anos de idade até 15 de setembro de 2026, inclusive.

Lisboa, 20 de abril de 2026

A Diretora

Belandina Vaz